



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 68/2024

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços junto a Secretaria Competente para providenciar em caráter de Urgência a manutenção dos parques das praças da cidade que estão promovendo riscos à saúde das crianças.**

JUSTIFICATIVA

Recebi de Pais que usam os parques recreativos, levando os seus filhos e estão preocupados com o espaço enferrujado, com pontas de brinquedos perigosos, colocando em risco a saúde das crianças, venho pedir as secretarias responsáveis que em caráter de urgência promovam a substituição ou até mesmo a retirada dos aparelhos. No bairro canário por exemplo, existem brinquedos deteriorados, quebrados, que precisam ser retirados e trocados por novos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 401/2024
Data: 17/06/2024 - Horário: 13:40
Legislativo